

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A classificação da 3.ª fase do processo de avaliação resulta da média ponderada das classificações atribuídas à avaliação curricular e à entrevista. Em ambas as componentes foram avaliados o percurso de vida, as experiências e formações profissionais e a habilitação académica de base, sendo valorizada a sua relevância para a área científica do curso. A motivação apresentada para a escolha do curso é objeto de apreciação na entrevista.

Só conhecem aprovação nesta fase os candidatos que tenham obtido uma classificação mínima de 9.50 valores.

PEDIDOS DE REAPRECIAÇÃO

Os candidatos podem reclamar das classificações obtidas, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri de Provas do Instituto de Educação, no prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da data da publicação dos resultados. A reclamação deve ser objetiva e bem fundamentada. O pedido de reapreciação é entregue no Núcleo de Formação ao Longo da Vida e implica o pagamento de uma taxa (30 €). A deliberação do Júri de Provas será comunicada ao interessado no prazo máximo de **cinco dias úteis**, a contar a partir da data de entrega.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o calendário fixado, as pautas com os resultados finais estarão disponíveis a partir do dia **18 de julho**.

CÓD. CANDIDATURA	NOME	ID	CURSO	3.ª ETAPA	RESULTADO
M23/2018/265	Melisa Barradas Calado	11341065	Educação e Formação	15,84	Aprovado